

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA
VAA-VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, SA
26 de junho de 2020

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PONTO QUINTO DA ORDEM DE TRABALHOS:

Deliberar sobre a alteração da redação do Artigo 14º (Composição) do contrato de sociedade, de modo a que este passe a ter a redação constante do texto que fica à disposição dos acionistas na sede social, a partir da data da publicação da convocatória.

Atentas as recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades de 2018 do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) relativamente ao número de administradores não executivos que integrem, em cada momento, o Conselho de Administração, o Conselho de Administração da VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. propõe a alteração da redação do Artigo 14º (Composição) do contrato de sociedade, passando este a ter a seguinte redação:

*“ARTIGO 14º
(Composição)*

O Conselho de Administração é composto por um número mínimo de cinco e um máximo de treze membros, consoante o que for deliberado em Assembleia Geral.”

Ílhavo, 4 de junho de 2020

O Conselho de Administração